



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 318, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU**

**PROMULGADO na Sessão Ordinária do dia:**

**do dia:** 02 / 09 / 2025

**Presidente da Câmara**

Desaprova o Parecer Prévio Nº 96/2024 – TCE – Tribunal Pleno - Processo TCE - AM nº 12194/2021 que desaprova as contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, referente ao exercício de 2020 de responsabilidade do Senhor Betanael da Silva D'Ângelo, Prefeito Municipal de Manacapuru.

A Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, APROVA o presente

**DECRETO:**

Art. 1º Fica por força deste Decreto, desaprovado o Parecer Prévio Nº 96/2024 – TCE – Tribunal Pleno - Processo TCE - AM nº 12194/2021 que desaprova as contas da Prefeitura Municipal de Manacapuru, referente ao exercício de 2020 de responsabilidade do Senhor Betanael da Silva D'Ângelo, Prefeito Municipal de Manacapuru.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 02 de setembro de 2025.

**Ver. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO**

Presidente da Câmara Municipal

**Verª. TAINÁ MARTINS VASCONCELOS**

Secretária Geral da Mesa